



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO  RECUSADO

PROJETO DE:	LEI N° 008/2017			
ASSUNTO: <b>DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REALIZAR CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE E A LIGA DESPORTIVA DE ITAITINGA, VISANDO A EXECUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS (CAMPEONATO) NESTA URBE.</b>				
AUTOR:	PREFEITURA MUNICIPAL			
	EM:	18	/	05 / 2017

---



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA  
PROTOCOLO Nº 031/2017  
16 MAI 2017  
Rubrica Servidor:   
Matricula: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

**MENSAGEM Nº 08/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**APROVADO**

EM 18 / 05 / 17

  
1º SECRETARIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação e votação dessa nobre Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 08/2017, que dispõe sobre a autorização do Chefe do Poder Executivo a realizar convênio entre o Município de Itaitinga/CE e a Liga Desportiva de Itaitinga, visando a execução de eventos esportivos (campeonatos) nesta Urbe, beneficiando, assim, sobremaneira o nosso Município, mormente mediante a fomentação da prática desportiva.

Sabedor do elevado respeito que os nobres Vereadores dispensam às proposituras formuladas e apresentadas a essa augusta Casa Legislativa, aguardamos e contamos com a respeitável compreensão dos nobres Edís, dignando-se pela aprovação do nominado Projeto de Lei, por ser de exclusivo interesse publico deste Município.

Atenciosamente,

  
ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**APROVADO**

EM 18 / 05 / 2017

1º SECRETÁRIO



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**

**PROJETO DE LEI Nº 08 /2017 Itaitinga, 16 de maio de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaitinga aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Autoriza ao Chefe do Poder Executivo a realizar convênio entre o Município de Itaitinga e a Liga Desportiva de Itaitinga, visando a execução de eventos esportivos (campeonatos), cujo convênio terá obrigatoriamente a interveniência da Secretaria de Juventude e Esporte – SEJUVE, haja vista que a Liga Desportiva de Itaitinga, é reconhecida de utilidade pública pela Lei Municipal de nº 118/97.

Art. 2º - Para a execução do citado convênio, fica estabelecido como limite máximo para custear a despesa de eventos promovidos pela Liga Desportiva de Itaitinga (campeonatos), o valor limite anual de R\$ 28.400,00 (vinte oito mil e quatrocentos reais).

Art. 3º - A Liga Desportiva de Itaitinga, após a assinatura de convênio, terá que apresentar à Secretaria de Juventude e Esporte do Município, um plano de trabalho anual para que possa ser viabilizada a despesa pelo Município do valor disponibilizado.

Art. 4º - Fica determinado o prazo máximo de trinta (30) dias, para apresentação à Secretaria de Controle Interno (Controladoria), a prestação de contas dos recursos recebidos e aplicados nos eventos realizados (campeonatos promovidos pela Liga).



Art. 5º - A Liga somente poderá receber os recursos financeiros a ser disponibilizados após convênio firmado, se estiver em condições legais perante os órgãos federais, estaduais e municipais.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigência após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA,**  
GOVERNANDO PARA TODOS, em 16 de maio de 2017.

  
**ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

# LIGA DESPORTIVA DE ITAITINGA

## CAMPEONATO DE FUTEBOL DE ITAITINGA 2017

### ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇO E MATERIAIS	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
01	ARBITRAGEM	80 JOGOS	250.00	20.000.00
02	BOLAS	20	90.00	1.800.00
03	TROFÊU CAMPEÃO CATEGORIA TITULAR	01	700.00	700.00
04	TROFÊU CAMPEÃO CATEGORIA ASPIRANTE	01	700.00	700.00
05	TROFÊU VICE CAMPEÃO CATEGORIA TITULAR	01	550.00	550.00
06	TROFÊUS VICE CAMPEÃO ASPIRANTE	01	550.00	550.00
07	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO CATEGORIA TITULAR CAMPEÃO	01	2.000.00	2.000.00
08	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO VICE CAMPEÃO TITULAR	01	1.000.00	1.000.00
09	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO CAMPEÃO CATEGORIA ASPIRANTE	01	1.000.00	1.000.00
10	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO VICE CAMPEÃO ASPIRANTE	01	500.00	500.00
	VALOR TOTAL			<b>28.800.00</b>

Wendel Robson Pereira da Silva

Wendel Robson Pereira da Silva

LIGA DESPORTIVA DE ITAITINGA